



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº 15316/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a realização de estudo técnico para análise do fluxo de atendimento dos pacientes residentes no Distrito de Vila da Penha, pertencente ao município de Porto Velho, visando avaliar a viabilidade de encaminhamento desses pacientes para o Hospital Regional de Guajará-Mirim.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a realização de estudo técnico para análise do fluxo de atendimento dos pacientes residentes no Distrito de Vila da Penha, pertencente ao município de Porto Velho, visando avaliar a viabilidade de encaminhamento desses pacientes para o Hospital Regional de Guajará-Mirim.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU a realização de estudo técnico para análise do fluxo de atendimento dos pacientes residentes no Distrito de Vila da Penha, pertencente ao município de Porto Velho, visando avaliar a viabilidade de encaminhamento desses pacientes para o Hospital Regional de Guajará-Mirim.

O Distrito de Vila da Penha, embora administrativamente vinculado ao município de Porto Velho, encontra-se localizado em região distante da sede municipal e de outras unidades de saúde de maior complexidade, o que dificulta significativamente o acesso da população local aos serviços de saúde, especialmente nos casos que demandam atendimentos especializados.

Diante dessa realidade, torna-se necessário buscar alternativas que proporcionem maior agilidade, eficiência e humanização no atendimento à população da Vila da Penha. Nesse contexto, destaca-se que o município de Guajará-Mirim passa a contar com um novo Hospital Regional, dotado de estrutura adequada e capacidade assistencial, o que pode representar uma opção mais viável e próxima para os moradores do distrito.

Assim, a realização de estudo técnico por parte da SESAU é fundamental para analisar a viabilidade logística, os impactos operacionais e os benefícios sociais da possível redefinição do fluxo de pacientes, assegurando melhor acesso à saúde, redução de deslocamentos excessivos e otimização da rede estadual de atendimento.

Plenária das Deliberações, 18 de dezembro de 2025.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 18/12/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0641315** e o código CRC **4F2EC0D7**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0641315

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br